



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 170, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), para reforço de dotação orçamentária, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, na seguinte dotação:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor | |
|--------------|-----------------------|---------------|------|-------|-----------------------|
| 2.030 | 3.3.3.5.0.41.00.00.00 | Contribuições | 40 | 362 | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 100.000,00 |

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, será reduzida em igual importância a seguinte dotação:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor | |
|--------------|-----------------------|---------------------|------|-------|-----------------------|
| 2.162 | 3.3.3.9.0.46.00.00.00 | Auxílio-Alimentação | 40 | 354 | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 100.000,00 |

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 24 de Setembro de 2018.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL-TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal



LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração